



CONGRESSO NACIONAL

MPV 582

00072

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 26 / 09 / 12		Proposição Medida Provisória nº 582 / 2012		
Autor Deputado Carlos Eduardo Cadoca		Nº Prontuário		
1 ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global				
Página	Artigo 1º	Parágrafos	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se as NCMs 70.03, 70.04, 70.05 e 70.09 do anexo desta Medida Provisória, referente à Lei nº 12.546 alterado pelos artigos 1º e 2º da referida Proposição (MPV 582/2012).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda suprime as referidas NCMs por se tratarem de produtos que, ao serem contemplados pela louvável iniciativa do Governo Federal em desonerar setores para fomentar a produção nacional, não representam a esfera dos setores produtivos que as intenções da articulação econômica do país vislumbra.

Posto isso, a adoção de desoneração tributária sobre a folha de pagamentos para as indústrias que manufaturam os referidos produtos (70.03, 70.04, 70.05 e 70.09), não fomenta o cenário produtivo. Por se tratar de setores que são intensivos na utilização de bens de capital e não de capital humano, a medida não reduz o custo marginal da produção, tampouco reduz o preço final do bem para o consumidor.

Câmara dos Deputados, 26 de setembro de 2012.

